



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 17º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 com Decreto Regulamentador n.º 677/16 e após análise conclusiva do processo e dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo SEMMA n.º 158 e protocolo PMAV n.º 4087 de 26 de Junho de 2019.

NOME/RAZÃO SOCIAL: G.M. PARTELLI

CPF/CNPJ: 33.253.983/0001-27

ENDEREÇO: Rodovia ES 289, Baixa Bonita, Atílio Vivacqua, E.S.

ATIVIDADE: Lavagem de Veículos com Rampa, Fosso e Troca de Óleo.

CLASSE: SIMPLIFICADA

POTENCIAL POLUIDOR: BAIXO

Esta LS é válida pelo período de **1462 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de Agosto de 2019.

Marciário Menegussi Menon
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 185/2017 de 24/07/2017

ELIZIANE GAVIA GOMES
Bióloga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Em 19/08/2019 - Arquivo Encarregado M. Silva